

DESPACHO

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

No uso da competência que me é conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, fico com a responsabilidade pelos seguintes Pelouros:

Planeamento Estratégico

Relações Internacionais

Desenvolvimento Económico

Inovação e Ciência

Turismo / Parque de Campismo

Marketing Territorial

Finanças

Habitação

Obras Municipais

Planeamento e Ordenamento do Território

Fundos Comunitários

Freguesias

Representação Municipal (Comunidade Intermunicipal da Região Viseu Dão Lafões)

Vouzela e Paços do Concelho, 12 de Fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara,



Carlos Alberto Santos Oliveira, Dr.